



FORMAÇÃO DO NOVO COMITÊ EXECUTIVO DA REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS¹

1) COMPOSIÇÃO

- A Rede apoia-se num Comitê Executivo composto de uma Presidente e de duas representantes para cada uma das cinco grandes regiões das Américas, ou seja, a América do Norte, a América Central, o Caribe, a Região Andina e o Cone Sul, e também de quatro representantes para o conjunto dos parlamentos regionais e organizações interparlamentares das Américas.
- Uma parlamentar da Assembléia Nacional de Quebec, Assembléia fundadora da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, e local da sede de sua Secretaria, tem também cadeira no Comitê Executivo.
- Duas representantes da assembléia anfitriã da próxima Assembléia Geral da Conferência Parlamentar das Américas integram o Comitê Executivo da Rede, a fim de contribuir para a organização da Reunião Anual da Rede.
- No término de seu mandato, a ex-presidente tem cadeira no Comitê Executivo da Rede por mais um mandato, caso exerça ainda uma função parlamentar.

2) MANDATO

- As parlamentares membros do Comitê Executivo da Rede são eleitas pelas participantes da Reunião Anual e o mandato delas expira no término da Reunião Anual subsequente.
- Os mandatos podem ser renovados.
- Todas as parlamentares das Américas são elegíveis ao cargo de membro do Comitê Executivo da Rede de Mulheres.
- Apenas uma representante por país, por parlamento regional e por organização interparlamentar é elegível.
- As parlamentares interessadas só podem apresentar sua candidatura para apenas um dos cargos disponíveis.

¹ Referência : *Regras de procedimento relativas à eleição das parlamentares integrantes do Comitê Executivo da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas.*

3) ELEIÇÃO

- A eleição das parlamentares membros do próximo Comitê Executivo será no término dos trabalhos da VII Reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas (datas a serem confirmadas).
- A presidente é eleita por todas as mulheres parlamentares presentes na reunião anual.
- As representantes de cada uma das cinco grandes regiões são eleitas apenas pelas parlamentares provenientes da mesma região que estão presentes na reunião anual.
- As representantes dos parlamentos regionais e das organizações interparlamentares são eleitas por todas as parlamentares representando organizações interparlamentares e parlamentos regionais, que estão presentes na reunião anual, considerando-se o princípio da diversidade da própria região.

REPRESENTANTES ELEITAS PELAS PARTICIPANTES DA REUNIÃO ANUAL
A Presidente de Rede
2 representantes da América do Norte (Canadá, Estados Unidos e México)
2 representantes da América Central (Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá)
2 representantes do Caribe (Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Cuba, Dominica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, Porto Rico, República Dominicana, Santa Lucia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Suriname e Trinidad e Tobago)
2 representantes da Região Andina (Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela)
2 representantes do Cone Sul (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai)
4 representantes para o conjunto dos parlamentos regionais e organizações interparlamentares das Américas

REPRESENTANTES DESIGNADAS PELA SUA ASSEMBLÉIA
2 representantes da Assembléia anfitriã da próxima Reunião Anual serão designadas pelas autoridades competentes dessa instituição
1 representante da Assembléia Nacional de Quebec, assembléia fundadora da Rede e local da sede da Secretaria desta organização

2ª REPRESENTANTE DA REDE NO COMITÊ EXECUTIVO DA COPA
As representantes eleitas no Comitê executivo da Rede elegeram dentro delas a 2ª representante da Rede no Comitê executivo da COPA

4) APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Para apresentar sua candidatura, transmita o Pedido de candidatura preenchido à Secretaria da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas.

O período de apresentação de candidatura para os cargos de representantes eleitas para o Comitê Executivo terminará no dia da celebração da VII Reunião anual, dia 10 de setembro de 2008, às 12h00.